

“Proteja Um Focinho” realiza sua última feira de adoção de 2021

Evento de Natal acontece na próxima sexta-feira

COLABOROU COM O TEXTO:

João Pedro de Melo Silva

Com suas atividades iniciadas em maio de 2018, A ONG “Proteja Um Focinho” vem realizando trabalho voluntário e organizando feiras de adoções, onde animais têm a oportunidade de encontrar uma família e lar que os acolha.

A próxima feira acontecerá na sexta-feira, dia 17 de dezembro, das 18 até às 21 horas. O evento será realizado na Clínica veterinária ‘Apaixonados Por Quatro Patas’, localizada na Rua Bicudo Leme no centro da cidade.

No momento da adoção, é realizada uma entrevista que busca avaliar se o acolhimento do animal será feito de forma responsável e segura.

O que é uma adoção responsável?

Adotar um animal exige diversos cuidados especiais, que são de extrema importância na preservação da saúde e bem-estar dos animais de estimação.

O dono deve planejar uma alimentação saudável e equilibrada para seu pet, além de se preocupar em fornecer um espaço adequado, onde o animal possa brincar e interagir de forma segura sem acessos fáceis à rua.

O candidato a dono deve pensar nas eventuais visitas ao veterinário, e também nos custos das vacinas, vermifugação e nas medicações que eventualmente o animal talvez precise.

A castração é um elemento muito importante na preservação do bem-estar dos nossos amigos, portanto a ONG exige

que os adotantes assinem um termo de compromisso antes de levarem um cão ou gato para casa.

Qual a importância da castração?

A castração é um procedimento que evita que animais domésticos se reproduzam descontroladamente.

Cães e gatos não castrados geram ninhadas indesejadas, que muitas vezes são abandonados e negligenciados, gerando sofrimento e muitas vezes a morte.

Além de evitar o aumento da quantidade de animais em situação de rua, a castração melhora a qualidade de vida dos pets, prevenindo câncer testicular em machos e diversas outras complicações nas fêmeas.

A ‘Proteja Um Focinho’ possui parcerias com clínicas veterinárias que realizam castrações por valores acessíveis e solidários.

Benefícios de se adotar um Pet

Adotar um bichinho de estimação pode trazer vários benefícios para saúde física e mental de adultos e crianças.

Acolher um animal pode diminuir a solidão e ajudar no combate de doenças como a ansiedade e depressão. Um estudo elaborado pela ‘Human Animal Bond Research Institute’ indicou que 74% dos entrevistados relataram melhorias na saúde mental após adotar um animal.

Crianças que têm oportunidade de ter um pet em casa desenvolvem maior resistência a alergias e



podem aprender ao brincar. Os pais também recebem a chance de ensinar as primeiras lições sobre

responsabilidade aos filhos, ao pedir ajuda nos cuidados e responsabilidades que um animal requer.

Cabeça d’água em Lavrinhas faz quatro vítimas fatais

Duas delas eram moradoras de Pindamonhangaba

No último domingo, dia 12 de dezembro, uma cabeça d’água surpreendeu turistas que visitavam as atrações naturais de Lavrinhas (SP). O fenômeno ocorreu entre as cachoeiras do Poço Azul e da Pedreira, local frequentemente visitado por muitos turistas.

Uma forte enxurrada arrastou as pessoas que estavam no local, ao todo 16 pessoas foram socorridas por equipe do Corpo de Bombeiros; quatro corpos foram encontrados. De acordo com informações do Corpo de Bombeiros, unidade de Guaratinguetá,

as primas Luciele Rodrigues Ribeiro e Patrícia Agostinho Rodrigues Gonçalves eram moradoras de Pindamonhangaba e estão entre as vítimas fatais. O ocorrido gerou grande comoção nas redes sociais, muitas pessoas se solidarizaram e prestaram

suas condolências às famílias das vítimas.

*Na página 2 desta edição trazemos uma matéria abordando o que é o fenômeno ‘cabeça d’água’ e outras ocorrências naturais – e quais são as medidas preventivas no caso de emergências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.613, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 6.122, de 17 de maio de 2018, alterada pela Lei nº 6.321, de 17 de março de 2020 e pela Lei nº 6.357, de 24 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a alínea a, inc. I do art. 1º da Portaria Geral nº 5.489, de 16 de fevereiro de 2021, que constituiu o COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PINDAMONHANGABA, para o biênio 2020/2022, que passa a vigorar com a seguinte composição:

“I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Departamento de Turismo

Suplente: José Ricardo Gerônimo Flores

...
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de setembro de 2021.

Pindamonhangaba, 14 de outubro de 2021.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Alcimir José Ribeiro Palma
Secretário de Cultura e Turismo
Registrado e publicado na Secretaria de Municipal de Negócios Jurídicos em 14 de outubro de 2021.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONVOCAÇÃO – 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2021

Ficam os Conselheiros e as Conselheiras, Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, representantes governamentais e da sociedade civil, convocados a comparecerem na data abaixo, para a realização da “20ª Reunião Ordinária de 2021”, cuja pauta vem a seguir:

Pauta:

- Alteração da Lei do Conselho Tutelar;
- Projeto para adolescentes que completam 18 anos no acolhimento;
- Programa Viva Leite;
- Fluxo de atendimento para crianças e adolescentes acolhidos;
- Devolução de recursos das parcerias;
- Outros Informes.

Data: 16/12/2021 (quinta-feira)

Horário: 8h30 (oito horas)

Reunião virtual, por meio da plataforma Google Meet

Link da videochamada: <https://meet.google.com/rgr-xzne-ufb>

Adriano Augusto Zanotti
Presidente do CMDCA – Gestão 2021/2023

Lembrando aos conselheiros que não puderem comparecer (sociedade civil e poder público) que comuniquem seus suplentes e justifiquem sua falta através do e-mail: cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000178-40.2021.8.26.0445. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, D(n)º Wellington Urbano Marinho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao(a) MARCIO ARTHUR MENTE, RG: 16753353, CPF: 064.970.448-76, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Sociedade Beneficente São Camilo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 6.917,49, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de per hora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 04 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.637, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, e com fundamento na alínea “a”, § 4º do art. 1º da Lei nº 4.986, de 10 de novembro de 2009, RESOLVE SUSPENDER, a pedido, o contrato de trabalho da servidora **Melissa de Almeida Pacca Rosario**, pelo período de 02 (dois) anos a contar de 03 de dezembro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de dezembro de 2021.

Pindamonhangaba, 11 de novembro de 2021.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcelo Martuscelli Ribeiro
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 11 de novembro de 2021.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.643, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a Sra. Daniela Fernanda Braz, Assessora, para substituir o Diretor Financeiro e Contábil, Sr. João Carlos Muniz, durante o período em que o mesmo encontrar-se em férias, de 22 de novembro a 06 de dezembro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 19 de novembro de 2021.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 19 de novembro de 2021.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 CONVOCAÇÃO

Convocamos a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Deputado Claro César, nº 30, centro, o candidato nominado a seguir, munido da seguinte documentação, em original e cópia:

- 01 - Comprovante de votação da última eleição. Observação: os candidatos que justificaram a ausência nas eleições deverão apresentar certidão de quitação eleitoral;
- 02 - Carteira de Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Cartão do PIS/PASEP;
- 05 - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- 06 - Certidão de Nascimento (solteiro) ou Certidão de Casamento;
- 07 - Certificado de reservista (sexo masculino);
- 08 - Comprovante de escolaridade conforme exigido no edital do concurso;
- 09 - Atestado de Antecedentes Criminais;
- 10 - Comprovante de residência;
- 11 - 01 (uma) foto 3 x 4 colorida (recente);
- 12 - Certidão de Nascimento dos filhos e dependentes;
- 13 - Cadermeta de Vacinação dos filhos (de 0 a 5 anos);
- 14 - Declaração de Escolaridade dos filhos (de 6 a 14 anos).

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Dia 22/12/2021 às 10h:
134ª ANA CAROLINA DOS SANTOS MARTINS

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Abertura do Edital de Chamamento Público do Serviço de Acolhimento para crianças e adolescentes, na modalidade abrigo institucional (2022)

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 013/2021 – SAS
Processo Administrativo nº 11.545/2021

O município de Pindamonhangaba torna público que seja aberto na Secretaria Municipal de Assistência social, sítio Rua Laerte Machado Guimarães, nº 590, São Benedito, Pindamonhangaba – SP, o edital de Chamamento Público tendo como objeto a seleção e possível celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil para a execução de Serviço de Acolhimento para crianças e adolescentes, de 0 a 11 anos incompletos e de 12 a 18 anos incompletos, na modalidade Abrigo Institucional, da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acordo com as especificações contidas no Edital, no Plano de Trabalho e demais anexos, cuja entrega das propostas deverá ser feita até o dia 10/01/2022. O Edital e demais documentos e orientações estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br. Acesse o link “Secretarias”, em seguida “Assistência social” e ao final da página clique no selo do Chamamento Público. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço supracitado, de segunda a sexta, das 8:00 às 17:00 horas, ou por meio do Tel.: (12) 3643-1609/1607.

Pindamonhangaba, 08 de dezembro de 2021.

CRONOGRAMA DE ENTREGA DAS CESTAS BÁSICAS, PELO SETOR DE ALMOXARIFADO CENTRAL, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2021:

- Dia 16/12 (Quinta-feira) - Somente servidores com nomes iniciados pelas letras A, B, C, D, E, F;
- Dia 17/12 (Sexta-feira) - Somente servidores com nomes iniciados pelas letras G, H, I, J, K, L;
- Dia 20/12 (Segunda-feira) - Somente servidores com nomes iniciados pelas letras M, N, O, P, Q;
- Dia 21/12 (Terça-feira) - Somente servidores com nomes iniciados pelas letras R, S, T, U, V, W, X, Y, Z.
- Dias 22/12 (Quarta-feira) e 23/12 (Quinta-feira) - servidores que não retiraram a sua cesta básica no dia correspondente à inicial de seu nome.

Observações:

01) Os servidores aposentados (com idade acima de 60 anos) e gestantes deverão ser atendidos de forma preferencial, ou seja, por ordem de chegada e sem obedecer a ordem alfabética nos dias acima mencionados;

02) A entrega das cestas básicas obedecerá a ordem alfabética das iniciais dos servidores beneficiados e não da pessoa que estiver retirando as cestas (no caso de retirada da cesta básica por terceiros);

03) O horário de entrega será das 8:00 às 16:00 horas.

Essa deliberação foi determinada pelo COMITÊ COMBATE À CRISE DO CORONAVÍRUS (COVID-19).

Haverá, também, entrega de cestas na Subprefeitura de Moreira César, para facilitar aos servidores que residem ou trabalham naquela região. A intenção é atender da melhor maneira possível a todos os servidores e seus familiares.

SALIENTAMOS QUE ESTE PERÍODO NÃO SERÁ PRORROGADO EM HIPÓTESE ALGUMA.

Solicitamos, dessa forma, que todos os servidores atentem-se às datas e horários, para que possamos nos adequar e fazer um trabalho mais eficiente.

Agradecemos a colaboração de todos.